



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #91aa138a2e9ccdfbf0b43cd63714ff41fa9e7200df30d2c054fe872525d11709f0518e58a8ea37473511fd5f9d2d47761a44b8cf77280129e7f7b04773b058b

<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/91aa138a2e9ccdfbf0b43cd63714ff41fa9e7200df30d2c054fe872525d11709f0518e58a8ea37473511fd5f9d2d47761a44b8cf77280129e7f7b04773b058b>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ

PROTOCOLO Nº 1442/2025-2028

PROJETO DE LEI N.º 421, de 05 de agosto de 2025

"Altera a Lei nº 4.440, de 11 de maio de 2022"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA - GO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do art. 2º da Lei nº 4.440, de 11 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º A verba indenizatória será limitada ao valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) mensais para cada Vereador e se destinará exclusivamente ao ressarcimento das despesas efetuadas nas atividades externas inerentes ao exercício do cargo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO

Presidente

VEREADOR DIOSCLER - PP

1º Secretário

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE



Escaneie o QR CODE para verificar a autenticidade do documento.

Hash SHA512 do documento original: #91aa138a2e9ccdfbf0b43cd63714ff41fa9e7200df30d2c054fe872525d11709f0518e58a8ea37473511fd5f9d2d47761a44b8cf77280129e7f7b04773b058b

<https://api.luziania.prefeituravirtual.app.br/validar/assinaturaeletronica/91aa138a2e9ccdfbf0b43cd63714ff41fa9e7200df30d2c054fe872525d11709f0518e58a8ea37473511fd5f9d2d47761a44b8cf77280129e7f7b04773b058b>



**CÂMARA
MUNICIPAL**
LUZIÂNIA-GO

GABINETE DO VEREADOR FELIPE DO MANDÚ
2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Nobres Pares,

(fazer uma justificativa)

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 05 dias do mês de agosto de
2025.

VEREADOR FELIPE DO MANDÚ - UNIÃO
Presidente

VEREADOR DIOSCLER - PP
1º Secretário

VEREADORA MÁRCIA MEIRELES - AVANTE
2ª Secretária